LEI Nº 4.878/2016
(de 03 de outubro de 2016)

Dispõe sobre: **REGOVA A LEI Nº. 4.270, DE 12 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS APROVOU E EU, DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, PROMULGO NOS TERMOS DO § 4º, DO ARTIGO 52, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus expressos termos a Lei nº. 4.270, de 12 de março de 2009.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de outubro de 2016.

-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
PRESIDENTE

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO DE CASTRO "Dr.Calé"